

PCLEG nº 1690.12.2019

Santo André, 16 de dezembro de 2019.

### **Indicações do Vereador Ronaldo de Castro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 643/2019 – G.P. - Proc. 3936/19**, protocolado sob o nº 30912/2019, onde solicita recapeamento asfáltico na Rua Libano, altura do nº 83 – Jardim Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local foi atendido por tapa buraco. Não será possível a realização do recapeamento asfáltico neste exercício, devido à limitação dos recursos financeiros, no entanto, a solicitação foi cadastrada para atendimento tão logo seja possível.

**Ofício nº 653/2019 – G.P. - Proc. 3997/19**, protocolado sob o nº 31501/2019, onde solicita reservar uma área destinada aos animais domésticos, na Praça Pastor Joaquim Marcelino da Silva - Jardim Bela Vista, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não será possível a implantação do espaço pet neste exercício, devido à limitação dos recursos financeiros, no entanto, a solicitação foi cadastrada para atendimento tão logo seja possível.

**Ofício nº 904/2019 – G.P. - Proc. 5562/19**, protocolado sob o nº 38434/2019, onde solicita remoção de árvore da Rua Pérsia, altura do nº 145 – Parque das Nações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, não constatou sinais de presença de cupins e indícios de risco de queda. Não é possível confirmar a relação entre a árvore e o afundamento do piso da garagem.

**Ofício nº 937/2019 – G.P. - Proc. 5750/19**, protocolado sob o nº 40126/2019, onde solicita a pintura de faixa amarela indicando guia rebaixada, e proibido estacionar na Rua Dom Pedro I, nº 4176 – Vila Luzita, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o Código de Trânsito Brasileiro prevê a proibição de estacionamento em frente a guias rebaixadas, portanto não há necessidade de pintura para esse fim. Caso persista a ocorrência, deve-se contatar a Central de Monitoramento de Tráfego – CMT, através do número 0800-770-3194, para autuação e/ou remoção do veículo.





**Ofício nº 997/2019 – G.P. - Proc. 6154/19**, protocolado sob o nº 41756/2019, onde solicita providências visando sanar o problema de vazamento de água mal cheirosa, proveniente dos bueiros em toda extensão da Rua Dona Elisa Fláquer – Centro, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

www.sabesp.com.br - agência virtual;  
www.sabesp.com.br - atendimento online;  
Telefone 195 – para serviços emergenciais;  
Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;  
Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LDC

